

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO BOLSA PERMANÊNCIA
2021 – (INGRESSANTES 2020.2)**

ORDEM	APROVADOS
1	DAIANE RODRIGUES DA SILVA
2	DEBORAH MARIANE DA SILVA
3	EMYLE LORRANE GOMES FERRAZ
4	FERNANDO ARAÚJO TORRES JÚNIOR
5	GABRIELLY CRISTINA GITAY DE ALMEIDA COSTA
6	LARA VITÓRIA CORDEIRO FREITAS LIMA
7	MERCIA NUNES MARTINS
8	MORGANA VIVIANE ROQUE PEREIRA
9	THAYNÁ MARIA DA SILVA
10	THALITA TUANE SANTOS DA SILVA
11	WERBERSHON DA SILVA CORDEIRO

O / A estudante selecionado(a) a BOLSA DE PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO **a partir do dia 27/07/21 até às 23:59 do dia 30/07/2021**, ACADÊMICO – 2021 deverá enviar para o e-mail: prograd.gae@upe.br conforme Edital, os dados bancários – **CÓPIA DO CARTÃO OU EXTRATO LEGÍVEL** (conforme item 6.3.3 e 6.3.4 do Edital) e o **TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA DE PERMANÊNCIA – 2021, ASSINADO PELO ESTUDANTE**. O não envio da documentação solicitada e do termo assinado implicará na desclassificação e no remanejamento da bolsa para outro estudante.

Em caso de alteração dos dados bancários, trancamento de semestre, solicitação de desligamento do curso – deverá comunicar, imediatamente, a Gerência de Assistência Estudantil através do e-mail: prograd.gae@upe.br

**DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS DE
ACORDO COM O EDITAL**

DESCLASSIFICADOS	
ANDRESSA FREIRE DO BOMFIM	Por não atender as exigências do anexo 02 do edital
DIANE BARROS DE OLIVEIRA	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
DERIANA DE ARAUJO SIMOES	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
ERICA DE NORONHA NASCIMENTO	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
ERICK DIAN MARTINS DE FRANÇA	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
JOYCE WELLIDA CAVALCANTE DA SILVA	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
LOURDES MARIA SIMÕES NUNES DA SILVA	Por não atender as exigências do anexo 02 do edital



LEANDRO REIS	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital
MARIA EDUARDA SOUSA MARTINS	Por não atender as exigências do anexo 02 do edital
RICHARD ALVES DE BRITO	Por não atender as exigências do anexo 02 do edital
VITORIA CYNARA DA SILVA SOUSA	Por não atender as exigências do anexo 02 do edital
THÁLIA SOARES DA SILVA	Por não atender à exigência do tópico 5 sub tópico 5.1 do edital

Recife, 26 de julho de 2021.

Maria Suely M. Corrêa

Gerência de Assistência Estudantil – GAE

